



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2019/SCCMMHM HFA

Divisão:	DIVISÃO DE FARMÁCIA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO CENTRAL DE COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DO HFA
----------	----------------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - Asp OFT EB Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2265	E-Mail:	

1. Objeto e Quantitativo do Material:

O objeto do presente destina-se a aquisição de Material Médico Hospitalar (Medicamentos) para o Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificação	Código Catmat	Unidade Medida	Forma de Apresentação	Qtde Mínima	Qtde Total	Valor
1	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML C/03 ML, IM INJETÁVEL	335091	AP	CX C/ 5, 100 AP	1000	15000	R\$ 2,21
2	ACETILCISTEÍNA 600 MG, PÓ PARA SOL. ORAL	274806	EN	CX C/ 4, 6, 16, 60 EN	600	3500	R\$ 1,60
3	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	268370	CP	CX C/ 25, 30, 200, 250, 280, 450, 500 CP	500	1200	R\$ 0,79
4	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPROICO 200 MG/ML C/20 ML, INJETÁVEL	309045	FR	CX C/ 1 AP	10	100	R\$ 31,33
5	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPROICO 50 MG/ML C/20 ML, INJETÁVEL	278646	FR	CX C/ 1 AP	10	100	R\$ 27,37
6	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML C/100 ML, XAROPE	308732	FR	CX C/ 1, 50 FR	50	100	R\$ 13,62
7	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA C/1000 ML, SISTEMA FECHADO	352317	FR	CX C/ 10, 12, 16 FR	240	2000	R\$ 7,39
8	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA C/250 ML, SISTEMA FECHADO	352317	FR	CX C/ 40, 48, 50 FR	400	6000	R\$ 5,59
9	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA C/500 ML, SISTEMA FECHADO	352317	FR	CX C/ 20, 24 FR	300	4000	R\$ 6,29
10	ALFENTANILA (CLORIDRATO DE) 0,544 MG/ML C/05 ML, INJETÁVEL	268378	AP	CX C/ 10 AP	100	1000	R\$ 33,98
11	ALTEPLASE 50 MG C/50 ML, INJETÁVEL	436418	FA	CX C/1 FA	5	200	R\$ 2.460,99
12	AMBROXOL (CLORIDRATO DE) 03 MG/ML C/120 ML, XAROPE INFANTIL	446264	FR	CX C/ 1, 48, 60 FR	30	50	R\$ 8,83
13	AMINOÁCIDOS A 10% PARA NEFROPATA, FR. C/ 500 ML	449346	FR	CX C/ 1, 10, 12, 20, 24 FR	10	100	R\$ 166,91
14	AMINOÁCIDOS A 8% PARA HEPATOPATAS, FR. C/ 500 ML	449346	FR	CX C/ 1, 10, 12, 20, 24 FR	10	100	R\$ 97,98

15	AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS A 10% SEM CARBOHIDRATO, SEM ELETRÓLITOS C/100 ML, USO PEDIÁTRICO	449346	FR	CX C/ 1, 10, 12, 20, 24 FR	20	500	R\$ 25,24
16	AMINOFILINA 24 MG/ML C/10ML, INJETÁVEL	292402	AP	CX C/ 50, 100 AP	400	1500	R\$ 1,28
17	AMIODARONA (CLORIDRATO DE) 200 MG, COMPRIMIDO	267510	CP	CX C/ 20, 30,60, 420, 450, 500 CP	500	5000	R\$ 1,23
18	AMIODARONA (CLORIDRATO DE) 50 MG/ML C/3ML, INJETÁVEL	271710	AP	CX C/ 50, 100 AP	300	4000	R\$ 4,75
19	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML C/75 ML, SUSP	448841	FR	CX C/ 1 FR	50	100	R\$ 32,99
20	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 100 MG, PÓ LIÓFILO, INJ.	390439	FA	CX C/ 10 FA	500	3000	R\$ 22,50
21	AMPICILINA SÓDICA 2,0 G + SULBACTAM SÓDICA 1,0 G, INJETÁVEL	442689	FA	CX C/ 20, 30 FA	300	3000	R\$ 14,74
22	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL, 50 MG, INJETÁVEL	268394	FA	CX C/ 10, 25 FA	20	500	R\$ 2.250,00
23	ANFOTERICINA B, 50 MG, INJETÁVEL	268395	FA	CX C/ 10, 25 FA	10	400	R\$ 1.722,22
24	ATORVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	268082	CP	CX C/ 10, 20, 30, 60, 90, 200 CP	600	3500	R\$ 1,20
25	ATOSIBANA 7,5 MG/ML C/05 ML, CONCENTRADO	323359	FR	CX C/ 1 FR	10	50	R\$ 920,00
26	ATRACÚRIO (BESILATO DE) 10 MG/ML C/2,5 ML, INJETÁVEL	268396	FR	CX C/ 5, 25 FR	10	500	R\$ 11,96
27	ATROPINA (SULFATO DE) 0,25 MG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	268214	AP	CX C/ 100, 120, 240 AP	1000	10000	R\$ 0,38
28	ATROPINA (SULFATO DE) 0,50 MG/ML C/01ML, INJETÁVEL	277934	AP	CX C/ 100 AP	500	4000	R\$ 0,85
29	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) 250 MCG/DOSE, SPRAY ORAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR C/BOCAL AEROGADOR	267581	FR	CX C/ 1 FR	20	300	R\$ 64,99
30	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) 400 MCG/ML C/02 ML, SUSP P/INALAÇÃO	267907	FR	CX C/ 5 FR	10	100	R\$ 5,81
31	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) 50 MCG/DOSE, SPRAY NASAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR C/NASAL AEROGADOR	267582	FR	CX C/ 1 FR	10	100	R\$ 41,39
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, INJETÁVEL	270613	FA	CX C/ 50 FA	100	1000	R\$ 9,39
33	BENZOATO DE BENZILA 25% C/100 ML, EMULSÃO TÓPICA	308726	FR	CX C/ 1 FR	10	100	R\$ 15,38
34	BETAMETASONA (DIPROPIONATO DE) 05 MG/ML + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO DE) 02 MG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	270590	AP	CX C/ 1, 6, 25, 50 AP	500	5000	R\$ 11,99
35	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/ 10 ML, INJETÁVEL	268222	AP	CX C/ 50, 100, 200 AP	400	1500	R\$ 0,75
36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/250 ML, INJETÁVEL	268222	FR	CX C/ 1, 10, 35 FR	100	1000	R\$ 18,47
37	BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA, CÂMARA TRIPLA EM SISTEMA FECHADO COM VOLUME TOTAL DE 1000ML, CONTENDO A SEGUINTE FORMULAÇÃO POR 1000ML: NITROGÊNIO DE 9,0 G; AMINOÁCIDOS DE 56,9 G; LIPÍDEOS [ÓLEO DE SOJA (20%) + ÓLEO DE OLIVA PURIFICADO (80%)] 40 G; CARBOIDRATOS DE 110G; COM ELETRÓLITOS; COM OSMOLARIDADE FINAL DE 1.310 MOSM/L, VALOR CALÓRICO POR ML DE 1,07 COM CALORIAS TOTAIS DE 1.070 KCAL E RELAÇÃO DE CALORIAS NÃO	255269	BS	CX C/ 06 BS	24	300	R\$ 287,60

	PROTEICAS/N DE 93:1, PARA INFUSÃO CENTRAL. VALIDADE: 24 MESES						
38	BROMOPRIDA 05 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	269958	AP	CX C/ 5, 6, 50, 100 AP	1000	15000	R\$ 5,32
39	BUDESONIDA 400 MCG, PÓ INALANTE COM INALADOR (CAIXA COM 60 UNIDADES OU APRESENTAÇÃO EQUIVALENTE)	352396	CX	CX C/ 1 FR	5	50	R\$ 72,56
40	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE) 0,5% ISOBÁRICA C/04 ML, INJETÁVEL	269572	FA	CX C/ 05, 10, 20, 50 FR	100	600	R\$ 8,34
41	CABERGOLINA 0,5 MG, COMPRIMIDO	268084	CP	CX C/ 2, 8 CP	32	300	R\$ 12,94
42	CALCITRIOL 01MCG C/01 ML, INJETÁVEL	292416	AP	CX C/ 3 AP	15	500	R\$ 37,31
43	CAPTOPRIL 12,5 MG, COMPRIMIDO	267614	CP	CX C/ 15, 30, 60, 450, 500, 600, 900 CP	500	5000	R\$ 0,24
44	CARBOXIMETILCELULOSE 05 MG/ML COM 15 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	351917	FR	CX C/ 1 FR	20	200	R\$ 26,45
45	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G, INJETÁVEL	442693	FA	CX C/ 20, 25, 50, 100 FA	1000	25000	R\$ 24,90
46	CEFTAZIDIMA 1 G, INJETÁVEL	442694	FA	CX C/ 20, 25, 50, 100 FR	300	1500	R\$ 36,50
47	CETOPROFENO 100 MG, EV, INJETÁVEL	393813	FA	CX C/ 25, 50 FR	500	4000	R\$ 3,88
48	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO DE) 05 MG, COMPRIMIDO	272166	CP	CX C/ 10, 15, 30, 50 CP	500	3000	R\$ 0,53
49	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO DE) 10 MG, COMPRIMIDO	282313	CP	CX C/ 10, 15, 30, 50 CP	500	4000	R\$ 0,53
50	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO DE) 1% C/05 ML, SOL. OFTÁLMICA	272134	FR	CX C/ 1 FR	20	300	R\$ 8,89
51	CILOSTAZOL 50 MG, COMPRIMIDO	276377	CP	CX C/ 7, 30, 60 CP	360	3000	R\$ 0,50
52	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO DE) 02 MG/ML C/ 100 ML, SISTEMA FECHADO	292418	FR/BS	CX C/ 24, 50, 60, 70, 80 FR/BS	240	3000	R\$ 25,78
53	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO DE) 02 MG/ML C/200 ML, SISTEMA FECHADO	292418	FR/BS	CX C/ 24, 50, 60, 70, 80 FR/BS	600	8000	R\$ 38,00
54	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 03 MG/ML, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, FRASCO C/05 ML	268431	FR	CX C/ 32, 45, 48 FR	45	100	R\$ 19,61
55	CISATRACÚRIO 02 MG/ML C/ 05 ML, INJETÁVEL	340178	AP	CX C/ 5, 20 AP	200	1000	R\$ 41,29
56	CLARITROMICINA 500 MG, INJETÁVEL	268440	FA	CX C/ 10, 25 FA	100	1000	R\$ 36,80
57	CLINDAMICINA (FOSFATO DE) 150 MG/ML C/04 ML, INJETÁVEL	292419	AP	CX C/ 20, 50, 100 AP	1000	6000	R\$ 2,50
58	CLOBETASOL (PROPIONATO DE) 0,05% C/ 30 G, POMADA	284459	BN	CX C/ 1, 50, 100 BN	50	100	R\$ 14,24
59	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML C/20 ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	270120	FR	CX C/ 1, 50, 100, 200 FR	50	300	R\$ 4,96
60	CLONIDINA (CLORIDRATO DE) 0,10 MG, COMPRIMIDO	272043	CP	CX C/ 30 CP	600	3000	R\$ 0,22
61	CLONIDINA (CLORIDRATO DE) 0,15 MG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	340206	AP	CX C/ 25, 30 AP	100	500	R\$ 0,25
62	CLORETO DE POTÁSSIO 15% C/10 ML, INJETÁVEL	267160	AP	CX C/ 200	600	5000	R\$ 0,30

				AP			
63	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,01% C/30 ML, SOL. NASAL	270020	FR	CX C/ 1, 10, 50, 60, 100 FR	20	100	R\$ 9,34
64	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 10 ML, SISTEMA TWIST-OFF	268237	AP	CX C/ 200 AP	10000	250000	R\$ 0,35
65	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 100 ML, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	268236	FR	CX C/ 20, 50, 60, 80, 100 FR	3000	150000	R\$ 4,04
66	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/1000 ML, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	268236	FR	CX C/ 10, 12, 14, 16 FR	1000	30000	R\$ 4,30
67	CLORETO DE SÓDIO 20% C/10 ML, SISTEMA TWIST-OFF	267574	AP	CX COM 200 AP	1000	10000	R\$ 0,25
68	CLOREXIDINA (GLICONATO DE), SOLUÇÃO BUCAL 0,12% C/ 250 ML	341174	FR	CX C/ 1, 10, 12, 24, 30, 50 FR	200	1000	R\$ 8,82
69	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 25 MG, COMPRIMIDO	267635	CP	CX C/ 20, 200 CP	200	500	R\$ 0,29
70	CLORPROMAZINA 40 MG/ML C/20ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	340207	FR	CX C/ 1, 10 FR	20	200	R\$ 7,55
71	CLORPROMAZINA 5 MG/ML C/5 ML, INJETÁVEL	268069	AP	CX C/ 5, 50 AP	100	1000	R\$ 1,85
72	COLAGENASE 0,6UI C/30 G, POMADA	268958	BN	CX C/ 1, 10 BN	400	1500	R\$ 12,00
73	CONTRASTE RADIOLÓGICO, NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, MÍNIMO DE 300 MG/ML DE IODO C/50 ML, INJETÁVEL	268466	FR	CX C/ 10, 50, 70 FR	1000	10000	R\$ 31,90
74	DABIGATRANA ETEXILATO 110 MG, CÁPSULA	370117	CS	CX C/ 10, 30,60 CS	120	300	R\$ 3,91
75	DABIGATRANA ETEXILATO 150 MG, CÁPSULA	402259	CS	CX C/ 10, 30,60 CS	12	300	R\$ 3,98
76	DANTROLENO SÓDICO 20 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	272475	FA	CX C/ 12 FR	12	120	R\$ 169,47
77	DESFERROXAMINA (MESILATO DE) 500 MG, INJETÁVEL	266736	FA	CX C/ 05 AP	50	500	R\$ 20,47
78	DESMOPRESSINA 4MCG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	268575	AP	CX C/ 10 AP	10	800	R\$ 28,58
79	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO	269388	CP	CX C/ 1, 200 CP	2000	20000	R\$ 0,40
80	DEXAMETASONA 4 MG/ML C/2,5 ML, INJETÁVEL	292427	AP	CX C/ 1, 50, 100 AP	500	2000	R\$ 0,63
81	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO DE) 0,4 MG/ML C/ 120ML	267646	FR	CX C/ 1, 50 FR	50	100	R\$ 6,86
82	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO DE) 2 MG, COMPRIMIDO	267645	CP	CX C/ 20, 200 CP	200	700	R\$ 0,20
83	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO DE) 100 MCG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	352204	FA	CX C/ 5, 10, 25, 50 FR	500	5000	R\$ 35,00
84	DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE, 0,1% + 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/15 ML	396741	FR	CX C/ 1 FR	10	50	R\$ 18,17
85	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO DE) 50 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	425182	FA	CX C/ 3, 5, 25, 36 FR	200	1500	R\$ 12,86
86	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO DE) 50 MG/ML C/10 ML, INJETÁVEL	425182	FA	CX C/ 5, 25, 50 FR	200	1500	R\$ 61,38
87	DIAZEPAM 05 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	267194	AP	CX C/ 36, 50, 72, 100 AP	500	5000	R\$ 3,10
88	DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO	267197	CP	CX C/ 10, 20, 30, 200,	500	2000	R\$ 0,16

				500, 1000 CP			
89	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	267195	CP	CX C/ 20, 30, 200, 500, 1000 CP	500	3000	R\$ 0,20
90	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML C/03 ML, INJETÁVEL	271003	AP	CX C/ 5, 50 AP	100	3000	R\$ 3,22
91	DILTIAZEM (CLORIDRATO DE) 30 MG, COMPRIMIDO	267569	CP	CX C/ 50 CP	500	3000	R\$ 0,28
92	DILTIAZEM (CLORIDRATO DE) 60 MG, COMPRIMIDO	267568	CP	CX C/ 25, 50 CP	500	2000	R\$ 0,64
93	DIMENIDRINATO 3 MG + FRUTOSE 100 MG + PIRIDOXINA 5 MG + GLICOSE 100 MG EV C/10 ML, INJETÁVEL	272336	AP	CX C/ 5, 6, 10, 100 AP	1000	10000	R\$ 2,90
94	DIPIRIDAMOL 5 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	272525	AP	CX C/ 5 AP	500	5000	R\$ 1,12
95	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	268252	AP	CX C/ 100, 120 AP	3000	100000	R\$ 1,38
96	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML C/10 ML, GOTAS	267205	FR	CX C/ 1, 96, 100, 200, 300 FR	300	5000	R\$ 3,39
97	DOBUTAMINA (CLORIDRATO DE) 12,5 MG/ML C/20 ML, INJETÁVEL	268446	AP	CX C/ 10, 20, 50 AP	100	3000	R\$ 9,67
98	DOMPERIDONA 1 MG/ML, FRASCO C/100 ML	269963	FR	CX C/ 1 FRASCO	200	1500	R\$ 14,44
99	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG, COMPRIMIDO	268493	CP	CX C/ 10, 15, 20, 30, 90 CP	90	600	R\$ 0,65
100	EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	287687	AP	CX C/ 25, 36, 50, 100 AP	500	6000	R\$ 6,92
101	ENALAPRIL (MALEATO DE) 10 MG, COMPRIMIDO	267651	CP	CX C/ 7, 30, 60, 100, 300, 500 CP	500	5000	R\$ 0,18
102	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SC, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA COM SIST. DE APLICAÇÃO, INJETÁVEL	272645	SR	CX C/ 2, 6, 10 SR	1200	20000	R\$ 45,49
103	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML SC, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA COM SIST. DE APLICAÇÃO, INJETÁVEL	268454	SR	CX C/ 2, 6 SR	900	7000	R\$ 69,74
104	EPINEFRINA 1MG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	268255	AP	CX C/ 100 AP	1000	6000	R\$ 3,17
105	ERITROPOETINA ALFA HUMANA RECOMBINANTE 10.000 UI, INJETÁVEL	416528	FA	CX C/ 1, 12, 20 FR	10	500	R\$ 119,90
106	ERITROPOETINA ALFA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI, INJETÁVEL	416528	FA	CX C/ 1, 10, 12, 20 FR	100	1500	R\$ 37,80
107	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG, COMPRIMIDO	267283	CP	CX C/ 20, 50 CP	500	2000	R\$ 0,64
108	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML C/01 ML, INJETÁVEL	267282	AP	CX C/ 5, 6, 50, 100 AP	600	2000	R\$ 2,27
109	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	270621	AP	CX C/ 3, 50, 100 AP	1000	15000	R\$ 4,34
110	ESMOLOL (CLORIDRATO DE) 10 MG/ML C/10ML, INJETÁVEL	272194	FR	CX C/ 20, 25 FR	50	300	R\$ 53,59
111	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO	267654	CP	CX C/ 15, 16, 30, 32, 60, 75, 90, 450, 500 CP	500	2000	R\$ 0,55
112	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	267653	CP	CX C/ 10, 15, 20, 30, 60, 75, 90,	500	3000	R\$ 0,33

				120, 200, 450, 500 CP			
113	ETANOLAMINA (OLEATO DE) 50 MG/ML C/02 ML INJETÁVEL	282580	AP	CX C/ 6 AP	50	400	R\$ 7,77
114	ETOMIDATO 2 MG/ML C/10 ML, INJETÁVEL	270116	AP	CX C/ 5, 25 AP	100	500	R\$ 13,71
115	FENILEFRINA (CLORIDRATO DE) 10% C/05 ML, COLÍRIO	271790	FR	CX C/ 1 FR	50	400	R\$ 9,94
116	FENITOÍNA (CLORIDRATO DE) 100 MG, COMPRIMIDO	267657	CP	CX C/ 25, 30, 100, 200, 500 CP	500	5000	R\$ 0,36
117	FENITOÍNA (CLORIDRATO DE) 50 MG/ML C/05 ML, INJETÁVEL	267107	AP	CX C/ 10, 50, 72, 100 AP	500	4000	R\$ 3,92
118	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG, COMPRIMIDO	267660	CP	CX C/ 25, 30, 100, 200, 500 CP	200	1000	R\$ 0,19
119	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML C/2ML, INJETÁVEL	300725	AP	CX C/ 5, 25, 36 AP	100	1000	R\$ 2,08
120	FENTANILA (CITRATO DE) 0,05 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	271950	AP	CX C/ 25, 50 AP	500	6000	R\$ 3,85
121	FENTANILA (CITRATO DE) 0,05 MG/ML C/10 ML, INJETÁVEL	271950	AP	CX C/ 10, 25, 50 AP	1000	10000	R\$ 4,76
122	FENTANILA (CITRATO DE) 100 MCG, ADESIVO TRANSDERMICO	271948	UND	CX C/ 5 EN	5	100	R\$ 211,59
123	FENTANILA (CITRATO DE) 12 MCG, ADESIVO TRANSDERMICO	400597	UND	CX C/ 5 EN	5	100	R\$ 38,39
124	FENTANILA (CITRATO DE) 25 MCG, ADESIVO TRANSDERMICO	271946	UND	CX C/ 5 EN	5	100	R\$ 62,39
125	FEXOFENADINA (CLORIDRATO DE) 120 MG, COMPRIMIDO	270798	CP	CX C/ 4, 5, 6, 10 CP	600	3000	R\$ 2,03
126	FILGRASTIM 300 MCG C/01 ML, INJETÁVEL	268118	FA	CX C/ 1, 4, 5, 12 FR	240	1500	R\$ 88,00
127	FITOMENADIONA (VIT.K) 10 MG/ML C/01 ML INTRAVENOSO, INJETÁVEL	292399	AP	CX C/ 5, 25, 36, 50, 100 AP	200	1500	R\$ 2,16
128	FLUCONAZOL 150 MG, CÁPSULA	267662	CS	CX C/ 1, 2, 100, 500 CP	100	500	R\$ 1,49
129	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML C/05 ML, INJETÁVEL	268510	AP	CX C/ 3, 5, 6, 10, 25, 50, 60, 100, 120 AP	100	1000	R\$ 12,49
130	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20 MG, CÁPSULA	273009	CS	CX C/ 14, 28, 30, 60, 500 CS	300	2000	R\$ 0,52
131	FORMOTEROL (FUMARATO DE) + BUDESONIDA 6/200 MCG SPRAY, 120 DOSES	435443	FR	CX C/ 1 FR	5	50	R\$ 114,49
132	FOSFATO DE POTÁSSIO (MOBÁSICO E DIBÁSICO) 2 MEQ/ML C/10 ML, INJETÁVEL	313689	AP	CX C/ 50, 200 AP	400	1500	R\$ 1,63
133	FOSFATO DE SÓDIO, MONOBÁSICO 16% + DIBÁSICO 6% C/130 ML, ENEMA	267328	FR	CX C/ 1, 12, 30, 50 FR	200	2000	R\$ 11,00
134	FUROSEMIDA 10 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	267666	AP	CX C/ 5, 50, 100 AP	1000	12000	R\$ 1,09
135	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	267663	CP	CX C/ 20, 25, 30, 500 CP	500	4000	R\$ 0,10
136	GABAPENTINA 300 MG, COMPRIMIDO	268107	CP	CX C/ 10, 30, 60, 300	600	5000	R\$ 1,03

				CP			
137	GATIFLOXACINO 3 MG/ML + PREDNISOLONA (ACETATO DE) 10 MG/ML C/06 ML, SOL. OFTÁLMICA	448592	FR	CX C/ 1 FR	10	100	R\$ 58,79
138	GENTAMICINA 40 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL	268256	AP	CX C/ 2, 5, 50, 100 AP	500	3500	R\$ 1,99
139	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	267671	CP	CX C/ 7, 10, 15, 30, 60, 450, 500 CP	500	1000	R\$ 0,10
140	GLICERINA 12%, CLISTER, FRASCO 500 ML	269622	FR	CX C/ 12, 20, 24, 40, 48, 60 FR	400	2000	R\$ 6,77
141	HIALURONIDASE 20.000 UTR, INJETÁVEL	274920	FA	CX C/ 3 FA	10	100	R\$ 51,33
142	MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	304148	AP	CX C/ 100 AP	100	1000	R\$ 7,00
143	OXIBUTININA (CLORIDRATO DE) 1MG/ML C/120ML, XAROPE	272328	FR	CX C/ 1 FR	20	50	R\$ 26,65
144	PANCREATINA 25000 UI, (AMILASE LIPASE + PROTEASE), CÁPSULA	300745	CS	CX C/ 30, 100 CS	100	300	R\$ 4,36
145	PROPILTIOURACIL 100MG, COMPRIMIDO	273589	CP	CX C/ 30 CP	240	600	R\$ 0,82
146	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – 100ML	308884	FR	CX C/ 1, 50, 60, 100 FR	50	100	R\$ 21,95
147	VITAMINAS DO COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) C/2ML, INJETÁVEL	272091	AP	CX C/ 2, 3, 6 AP	1000	5000	R\$ 1,70
148	SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS ESTÉRIL, PH 7,4, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO, GLICONATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO (5,26 + 5,02 + 3,68 + 0,37 + 0,3 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 500ML	437074	BOLSA	CX C/ 30	30	300	R\$ 50,00

Informações Complementares:

Item: 102 e 103: Deverá conter bula com indicações e os estudos/ensaios clínicos de fase III, realizados pelo fabricante, desenvolvidos com o uso do respectivo medicamento, para comprovação das principais indicações utilizadas na instituição: tratamento de trombose venosa profunda, com ou sem embolia pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso; tratamento da angina instável; infarto agudo do miocárdio sem onda Q; e tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST.

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

Justificativa da Necessidade: A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Seção para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA).

A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispondo, dentre outros, sobre:

- Motivação da aquisição: Viabilizar a realização dos procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.
- Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de equipar e atender as necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.
- Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93
- Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.
- Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica
- Critérios ambientais adotados, se houver; Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis

(artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

- Referências a estudos preliminares, se houver: Conforme documento em anexo
- Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.
 1. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.
2. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.
4. Obrigações específicas da contratada:
 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da Gerência de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não é o caso.

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - Asp OFT EB Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos	ÂNGELA ROSANE BORGES DA COSTA - Ten Cel Farm Chefe da Divisão de Farmácia
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Rosane Borges da Costa, Chefe**, em 06/02/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 07/02/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/02/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2066656** e o código CRC **EA21B385**.